

## RESOLUÇÃO N.º 3 DE 1981

**Dispõe sobre a comemoração anual do «Dia do Rotary»**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — A Câmara Municipal de São Paulo comemorará, anualmente, no dia 23 de fevereiro o «Dia do Rotary».

§ 1.º — A comemoração consistirá na realização de uma sessão extraordinária.

§ 2.º — O Presidente designará um Vereador para, na qualidade de orador oficial, discorrer sobre a efeméride.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 1981.

O Presidente,  
PAULO RUI DE OLIVEIRA

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de setembro de 1981.

O Diretor Geral,  
Renato Tuma